



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 16/04/01

Roberta Regis
FUNÇÃOÁRIO

DATA 09/08/13

PROJETO DE LEI Nº

01/13

ASSUNTO: Denominação de Newton Craveiro
uma rua de Fortaleza

VEREADOR

Ademar Arruda

LEI

Nº

4213

DE

23/08/13

DIOM

Nº

5237

DE

31/08/13

parcial

ARQUIVO



Lei: 042131973
Projeto: 00611973
Autor: ADEMAR ARRUDA
Assunto: R NEWTON CRAVEIRO





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4213 DE 23 DE Agosto DE 1973.

"Denomina de NEWTON CRAVEIRO uma artéria de município de Fortaleza".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de NEWTON CRAVEIRO, uma artéria do Município de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 23 de agosto de 1973.



Engº. Vicente Cavalcante Filho
PREFEITO MUNICIPAL



Aprovado em 1a. discussão

Em 95 8 1973.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 51 / 73



Denomina de NEWTON CRAVEIRO uma artéria do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada NEWTON CRAVEIRO, uma artéria do Município de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de agosto de 1973.

Ademar Arruda
Ademar Arruda
vereador

JUSTIFICATIVA ANEXA

Aprovado em 2a. discussão

Em 16 08 1973

PRESIDENTE

A Comissão de Mediação Final

Em 16 08 1973

PRESIDENTE

*Comissão de Mediação Final
Antonio Cruz
10/08/73*



Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO PERMANENTE

Dispensado de Impressão e Interstício

Em 15 de Agosto de 1973.

PRESIDENTE

PARÂMETRO Nº 64 /73

AO PROJETO DE LEI Nº 61/73

Foi apresentado à apreciação deste Legislativo, pelo vereador Ademar Arruda o incluso projeto de lei que "Denomina de NEWTON CRIVEIRO uma artéria do município de Fortaleza".

A medida é justa e oportuna e se reveste de muita simpatia, por tratar-se de homenagear um antigo Inspetor de Ensino Escolar que muitos serviços prestou à nossa comunidade.

Newton Craveiro tem seu nome ligado à instrução da nossa terra. Autor de livro didático, compêndio de lições sobre as coisas do Nordeste, teve seu livro prefaciado pelo sr. João Lourenço Filho, que não lhe negou elogios, sendo no é pouco adotado por quase todas as escolas.

For as razões e tendo em vista o justificativo anexado, o artigo "Corretando" do jornalista Antonio A. Nogueira, somos favoráveis à aprovação do projeto em tela.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,
em 14 de agosto de 1973.

Antônio Carlos Filho

Presidente

Vice-Presidente

Albano José A. Oliveira

1º Secretário

José Monteiro

2º Secretário



Câmara Municipal de Fortaleza

NOTÍCIAS LEGISLATIVAS

A NOTÍCIA LEGISLATIVA DE FUNÇÃO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, DA SEQUÊNCIA
REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 61 /73.

A P R O V A D O
Em 17/08/1973
PRESIDENTE

" Denomina de NEWTON CRAVEIRO uma
artéria do município de Fortale
za".



A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DESENHA:

Art. 1º - Fica denominada de NEWTON CRAVEIRO, uma
artéria do Município de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câ-
mara Municipal de Fortaleza, em 17 de agosto de 1973.

Antonio Costa Filho Presidente

Luiz Giff Vice-Presidente

Manoel de Oliveira 1º Secretário

_____ 2º Secretário

CMF

NMS/



Of. nº

Fortaleza, 20 de agosto de 1973.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina de NEWTON CRAVEIRO uma artéria do município de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.ª Exª., protestos de elevado apreço e consideração.


Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA